

Auditoria Interna (AUDIN)

# Plano anual de Auditoria Interna

PAINT

2026

# Auditoria Interna (AUDIN) do Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suckow Da Fonseca – Cefet/RJ

---

## **Equipe da AUDIN**

|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Alessandra de Gouvêa Imbroisi | Administradora              |
| Priscila Vargas Pereira       | Assistente em Administração |
| Rafael Raymundo de Santana    | Administrador               |

## **Chefia da AUDIN**

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Sheila da Silva Carvalho Santos | Administradora |
|---------------------------------|----------------|

# Lista de Figuras

---

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Ciclo da Auditoria .....                     | 8  |
| Figura 2 - O Cefet/RJ no Estado do Rio de Janeiro ..... | 12 |

# Lista de Quadros

---

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1- Composição funcional da AUDIN do Cefet/RJ.....                 | 7  |
| Quadro 2- Demonstrativo de H/H da AUDIN .....                            | 9  |
| Quadro 3 – Relação dos itens eleitos para auditoria no ano de 2026.....  | 14 |
| Quadro 4 – Relação dos serviços realizados por obrigação normativa ..... | 15 |

# Lista de Siglas e Abreviações

---

|                 |                                                                |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>AUDIN</b>    | Auditoria Interna                                              |
| <b>CEFET/RJ</b> | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca |
| <b>CGU</b>      | Controladoria Geral da União                                   |
| <b>CODIR</b>    | Conselho Diretor                                               |
| <b>DIGES</b>    | Diretoria de Gestão Estratégica                                |
| <b>DIREG</b>    | Direção Geral                                                  |
| <b>H/H</b>      | Homem-hora                                                     |
| <b>IN</b>       | Instrução Normativa                                            |
| <b>PAINT</b>    | Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna                 |
| <b>PDI</b>      | Plano de Desenvolvimento Institucional                         |
| <b>PGMQ</b>     | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade                     |
| <b>RAINT</b>    | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna             |
| <b>UAIG</b>     | Unidades de Auditoria Interna Governamental                    |

# Sumário

---

|        |                                                                        |    |
|--------|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.     | INTRODUÇÃO .....                                                       | 6  |
| 2.     | A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO CEFET/RJ.....                        | 7  |
| 2.1.   | Estrutura da AUDIN .....                                               | 7  |
| 2.2.   | Atuação da AUDIN .....                                                 | 8  |
| 2.3.   | Determinação da Carga Horária de atuação .....                         | 9  |
| 3.     | METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PAINT .....                               | 10 |
| 3.1.   | Análise da Instituição.....                                            | 10 |
| 3.1.1. | Missão.....                                                            | 11 |
| 3.1.2. | Visão .....                                                            | 11 |
| 3.1.3. | Valores .....                                                          | 11 |
| 3.1.4. | Estrutura .....                                                        | 11 |
| 3.1.5. | Planejamento Estratégico, Objetivos e Metas .....                      | 12 |
| 3.2.   | Análise dos Riscos.....                                                | 12 |
| 3.3.   | Premissas, Restrições e Riscos Associados.....                         | 13 |
| 4.     | SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG.....                | 14 |
| 4.1.   | Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos..... | 14 |
| 4.2.   | Relação dos Serviços Realizados por Obrigação Normativa.....           | 15 |
| 4.3.   | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....                 | 16 |
| 4.3.1. | Atividades relativas ao Monitoramento contínuo .....                   | 16 |
| 4.3.2. | Atividades relativas a avaliação periódica .....                       | 17 |
| 4.4.   | Demandas Extraordinárias .....                                         | 17 |
| 5.     | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                              | 17 |
|        | ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....                  | 19 |
|        | ANEXO II – PLANO DE CAPACITAÇÃO .....                                  | 23 |

# 1. INTRODUÇÃO

---

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) baseia-se no Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002. Junto ao Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), o PAINT é utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal para avaliar o desempenho das auditorias internas nas entidades da administração indireta, conforme art. 24, inciso IX, da Lei nº 10.180/2001.

Considerando a orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre as unidades de auditoria interna e o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, a elaboração do PAINT/2026 observou a Instrução Normativa nº 05, de 27/08/2021 aplicando os princípios dos artigos 3º e 4º da IN 5, que definem os itens mínimos do plano, conforme trechos a seguir:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), em conformidade com a IN SFC nº 05/2021, tem o propósito de eleger as atividades prioritárias a serem executadas no período abrangido pelo Plano. Sua elaboração deve ser orientada por riscos, assegurando que a Unidade de Auditoria Governamental (UAIG), com enfoque estratégico, concentre esforços e recursos nos temas com maior vulnerabilidade a ameaças que possam comprometer o êxito dos objetivos institucionais.

## 2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO CEFET/RJ

Vinculada ao Conselho Diretor (CODIR), a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Cefet/RJ configura-se como instância técnica de controle, incumbida de prestar assessoramento à Alta Administração da entidade, especialmente no que se refere à análise da efetividade, da eficiência e da eficácia dos processos e mecanismos de controle interno. O exercício de suas atividades se dá com independência e objetividade, assegurando imparcialidade e rigor técnico.

Instituída pela Portaria DIREG nº 07, de 15 de janeiro de 2001, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, a AUDIN do Cefet/RJ tem como finalidade atuar como órgão de suporte à governança, com capacidade de agregar valor e preservar os princípios organizacionais da instituição. Para tanto, oferece serviços de avaliação, consultoria e aconselhamento, com enfoque estratégico fundamentado nos riscos associados aos objetivos institucionais, respeitando os limites de sua capacidade operacional.

Nesse contexto, a AUDIN realiza o acompanhamento indireto de processos, a análise de resultados e a proposição de medidas corretivas, mantendo sua independência e contribuindo decisivamente para o alcance dos objetivos da gestão, para o fortalecimento dos controles e para a promoção da transparência na aplicação dos recursos públicos.

### 2.1. Estrutura da AUDIN

A AUDIN possui sua localização física na sede Maracanã e atuação em todas as unidades do Cefet/RJ. Atualmente apresenta a seguinte composição funcional:

Quadro 1- Composição funcional da AUDIN do Cefet/RJ

| Servidor                               | Cargo/Função                          | Formação                | Titulação                                                                           |
|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Alessandra Gouvêa Imbroisi</b>      | Administradora                        | Administração           | Especialização em Auditoria e Controladoria Financeira                              |
| <b>Priscila Vargas Pereira</b>         | Assistente em Administração           | Engenharia de Alimentos | Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos                                         |
| <b>Rafael Raymundo de Santana</b>      | Administrador                         | Administração           | Mestre em Sistemas de Gestão                                                        |
| <b>Sheila da Silva Carvalho Santos</b> | Administradora/<br>Chefe da Auditoria | Administração           | Mestre em Administração e Desenvolvimento Empresarial e Doutoranda em Engenharia de |

|  |         |  |                     |
|--|---------|--|---------------------|
|  | Interna |  | Produção e Sistemas |
|--|---------|--|---------------------|

A equipe que compõe o atual quadro, ainda necessita de treinamento e capacitação em temas específicos para desempenhar suas funções de forma adequada e não comprometer a instituição junto aos órgãos de controle. Assim, o anexo II apresenta o Plano Anual de Capacitação para 2026 com ações aderentes aos temas de auditoria previstos no PAINT 2026 a fim de desenvolver a equipe para a elaboração de uma avaliação assertiva dos objetos elegidos para auditoria no presente planejamento.

## 2.2. Atuação da AUDIN

A atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Cefet/RJ fundamenta-se em seu **Regimento Interno**, aprovado pela Resolução CODIR nº 76/2025, e segue os parâmetros definidos pelo Referencial Técnico e pelo Manual de Orientações Técnicas da atividade, conforme as Instruções Normativas SFC nº 03/2017 e nº 08/2017. Informações complementares sobre seu funcionamento estão disponíveis no **portal institucional**.

A AUDIN atua com uma abordagem metodológica sistêmica, integrada e disciplinada, voltada à avaliação e ao aprimoramento contínuo dos sistemas de gerenciamento de riscos, de controle e de governança. Tal orientação contribui diretamente para o fortalecimento da transparência e o aprimoramento dos resultados institucionais.

Os trabalhos de auditoria compreendem quatro etapas específicas, conforme a Instrução Normativa n.º 3/2017: planejamento, execução, comunicação e monitoramento. Em cada fase, são empreendidas diversas tarefas e técnicas especializadas, como ilustrado na figura a seguir:

Figura 1 - Ciclo da Auditoria



Fonte: elaboração própria com base no Manual de Orientações Técnicas da CGU

Durante todo o desenvolver das ações de auditoria há uma troca constante de informações entre a equipe de execução e o Chefe da auditoria interna, cabendo a este a revisão, supervisão e orientação para adequação de cada procedimento de auditoria, definição das questões de auditoria e aplicação de técnicas.

## 2.3. Determinação da Carga Horária de atuação

Para o planejamento e a alocação das Ações de Auditoria entre o corpo técnico, calcula-se a carga horária útil anual de cada servidor, considerando jornada diária de 8 horas e desconsiderando feriados, sábados, domingos, férias e afastamentos previamente programados, como licença para capacitação. Essa carga horária individual é representada pela sigla usual homem-hora (H/H), que apresenta a efetiva carga horária disponível para atuação de cada servidor no exercício de 2026.

Nas horas destinadas a cada ação, estão incluídos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; reuniões de apresentação, leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e dos relatórios preliminar e final.

Para o exercício de 2026, estima-se um total de 6.512 H/H destinados às atividades técnicas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2- Demonstrativo de H/H da AUDIN

| CARGO/FUNÇÃO                                                                |  | ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | H/H           |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Alessandra de Gouvea Imbroisi</b><br><b>Administradora</b>               |  | Organização de papeis de trabalho; elaboração de papeis de trabalho; prestação de apoio para confecção do RAIN 2025; Assessoramento e Orientações; programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Demandas Eventuais da Alta Administração; Realização de ações de auditoria.                                                           | <b>1.764</b>  |
| <b>Priscila Vargas Pereira</b><br><b>Assistente em Administração</b>        |  | Monitoramento de Recomendações exaradas pelo TCU e CGU e emitidas pela AUDIN; prestação de apoio para confecção do RAIN 2025; prestação de apoio para a confecção do PAINT 2027; Programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Apoio à Gestão e Demandas Eventuais da Alta Administração; Apoio a ações de auditoria do corpo técnico. | <b>1.764</b>  |
| <b>Rafael Raymundo Santana</b><br><b>Administrador</b>                      |  | Organização de papeis de trabalho; preenchimento e manipulação de papéis de trabalho; prestação de apoio para confecção do RAIN 2025; Assessoramento e Orientações; Contabilização de benefícios; Demandas Eventuais da Alta Administração; Realização de ações de auditoria.                                                        | <b>1.228*</b> |
| <b>Sheila da Silva Carvalho Santos</b><br><b>Chefe da Auditoria Interna</b> |  | RAIN 2025; PAINT 2027; Monitoramento de Recomendações exaradas pelo TCU e CGU e emitidas pela AUDIN; Monitoramentos das demandas dos sistemas do TCU (CONECTA, e-Pessoal); Assessoramento e orientações; Avaliação do Relatório de Gestão da entidade; Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade; Supervisão de Trabalhos           | <b>1.756</b>  |

de Auditoria; Supervisão e Coordenação da Equipe; Gestão interna da UAIG; Interlocução com órgãos de controle; Demandas Eventuais da Alta Administração.

**Total de H/H**

**6.512**

\*Há previsão de concessão de licença capacitação o servidor, tendo em vista o atingimento do período aquisitivo. As eventuais concessões de afastamento serão processadas de modo a não prejudicar a fluência e completude dos trabalhos da AUDIN.

## **3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PAINT**

Para a formulação do PAINT, em atendimento ao disposto na IN SFC nº 05/2021, devem ser considerados: o planejamento estratégico e as expectativas da alta gestão; os riscos significativos e os sistemas de governança, controle e gerenciamento; a complexidade e estrutura da unidade auditada; e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na UAIG.

A norma também exige que o PAINT apresente uma estimativa fidedigna das atividades, incluindo, no mínimo:

- I. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço: avaliação, consultoria ou apuração; (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- II. Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Para a elaboração do PAINT, também foi considerado o item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 3/2017. Esse item estabelece que o plano deve indicar os trabalhos a serem realizados no período — no presente caso, o exercício de 2026 — e contemplar o planejamento estratégico, objetivos e prioridades, metas da unidade auditada, riscos dos processos, complexidade do negócio, estrutura organizacional, governança e controles internos, além da disponibilidade de recursos humanos, logísticos e financeiros da unidade de auditoria interna. A seguir apresenta-se como se deu a construção de cada uma dessas etapas.

### **3.1. Análise da Instituição**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), criado em 1917 como Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, é uma instituição federal de ensino que se configura como espaço público de formação humana, científica e tecnológica. Oferece cursos

técnicos integrados ao ensino médio, subsequentes, tecnológicos, graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e a distância.

O Cefet/RJ é uma instituição especializada na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, atua na tríade ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de profissionais qualificados para o desenvolvimento econômico e social das mesorregiões do estado do Rio de Janeiro.

A identidade institucional do Cefet/RJ é sustentada por princípios que orientam sua atuação e definem sua razão de existir. A missão, a visão e os valores organizacionais representam elementos estratégicos que direcionam decisões, práticas e relacionamentos, garantindo alinhamento entre objetivos institucionais e expectativas da sociedade. A seguir, apresentam-se esses fundamentos que expressam a essência e as diretrizes que norteiam a instituição.

#### **3.1.1. Missão**

Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico e econômico da sociedade (fonte: PDI Cefet/RJ 2025-2029).

#### **3.1.2. Visão**

Consolidar-se como uma Instituição Federal de Educação Superior de referência, socialmente referenciada e sustentável, atuando de forma verticalizada e articulada em todos os níveis de ensino, integrando ensino, pesquisa, extensão, inovação, internacionalização e cultura.

#### **3.1.3. Valores**

Os valores institucionais que representam os princípios, costumes e ideias que norteiam o comportamento, as atitudes e as decisões das pessoas no exercício de suas responsabilidades e atribuições foram apresentados no PDI 2025-2029 como: comprometimento e responsabilidade/busca pela excelência; respeito aos direitos humanos; governança e transparência; inovação; consciência ambiental; autonomia; gestão compartilhada e meritocracia.

#### **3.1.4. Estrutura**

A partir da expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico, o Cefet/RJ passou a contar com a sede no bairro Maracanã e sete Unidades de Ensino Descentralizadas (Uneds): uma em Maria da Graça, no município do Rio de Janeiro, e outras em Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis.

Até 2003, a instituição era composta apenas pelo campus Maracanã e pelo Campus 3, na Rua General Canabarro. A implantação do Sistema Multicampi, ocorrida entre 2005 e 2009, seguiu diretrizes do Estatuto aprovado pela Portaria Ministerial nº 3.796/2005 e resultou de articulação com o MEC, governos estadual e municipais, além de empresas públicas e privadas. O objetivo foi criar unidades orientadas pelo conceito de cidade-polo, aproveitando potencial de desenvolvimento regional, proximidade com Arranjos Produtivos Locais (APLs), infraestrutura existente e oportunidades de parceria.

Esse processo foi concluído com a consolidação do Sistema Cefet/RJ Multicampi, de oito campi em 2010, conforme apresentado a seguir.

Figura 2 - O Cefet/RJ no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Relatório de Gestão, 2023

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Cefet/RJ objetivando apoiar a instituição no fortalecimento de seu papel social e na promoção do desenvolvimento das potencialidades da educação pública, agrega valor à organização e reforça seu compromisso com o interesse coletivo, ao oferecer subsídios qualificados para a tomada de decisões e ao fomentar práticas de conformidade, integridade e eficiência nos processos institucionais.

### 3.1.5. Planejamento Estratégico, Objetivos e Metas

O planejamento estratégico norteia tanto as ações a serem desempenhadas nas atividades fim e de apoio para o atingimento dos objetivos da instituição, como também os recursos previstos de execução no exercício de 2026.

O documento que apresenta o planejamento estratégico é o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, um plano quadrienal. O PDI é o elemento direcionador tanto das ações a serem desempenhadas nas atividades fim e de apoio para o atingimento dos objetivos da instituição, como também na alocação de recursos. Cada PDI é acompanhado da elaboração de análise de riscos atrelados aos objetivos e metas lá estabelecidos. No Cefet/RJ a Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES) é a unidade organizacional responsável pelo gerenciamento da gestão de riscos em conjunto com os comitês de governança que atuam na gestão de riscos.

O PDI 2025-2029 foi aprovado apenas ao final do mês de outubro no CODIR por meio da Resolução CODIR nº 90/2025 de 24 de outubro de 2025 e os riscos relativos ao ano de 2025 ainda não haviam sido publicizados, quando da elaboração do presente PAINT.

## 3.2. Análise dos Riscos

A iniciativa institucional direcionada para promover a mitigação dos riscos é demonstrada por diversas iniciativas inclusive com normativas que evidenciam tais esforços objetivando soluções como a Política de Gestão de Riscos do Cefet/RJ, que foi aprovada Resolução do CODIR nº 70/2023 e tem a finalidade de promover: a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos

objetivos institucionais, o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos, o aprimoramento dos controles internos administrativos e o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas.

Considerando o contexto apresentado nos itens anteriores, especialmente os aspectos mencionados sobre o PDI 2025-2029 que foi aprovado ao final de outubro de 2025, não houve tempo hábil para considerar os objetivos e metas do PDI 2025-2029 no presente PAINT e, como os riscos ainda não estavam publicizados não foi possível proceder a análise dos riscos sem prejuízo à tempestividade da elaboração e entrega do presente documento à CGU.

Desta forma, na metodologia empregada para a definição do PAINT 2026, optou-se pela utilização do **mapeamento do universo de auditoria** realizado com base no PDI 2020-2024, os **riscos de 2024** e os **riscos de integridade 2024** publicados no sítio eletrônico e a Matriz de Risco das Redes Federais de Ensino Superior elaborada pela CGU. A Matriz de Risco das Redes Federais é uma ferramenta que foi elaborada com o propósito de auxiliar no processo de Planejamento das Auditorias Internas e foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna baseado em riscos - PABR. Nas fontes mencionadas foram considerados os riscos avaliados como alto, muito alto e extremo. Ademais, como previsto no Manual de Orientações Técnicas da CGU, foram considerados ainda fatores como materialidade, possibilidade de ocorrência de erros, fraudes ou não conformidades significativas.

### **3.3. Premissas, Restrições e Riscos Associados**

Em geral, devem ser considerados os riscos associados às Atividades de Auditoria Interna referentes ao risco de controle e ao risco de detecção. O primeiro trata-se da inadequação dos controles internos, o que faz com que um erro não seja detectado pelo sistema de controle interno. O segundo, o risco de detecção, ocorre em função dos procedimentos selecionados pela equipe de auditoria.

Neste sentido, o risco de se emitir um relatório com uma informação equivocada, indicar deficiências no controle quando elas não existem, emitir opinião sem o embasamento necessário, deixar de detectar algum erro, deficiência nos controles ou irregularidade existente, correspondem a um risco de detecção. Assim, para indicar uma deficiência é necessário que se evidencie a existência, as causas e os efeitos.

Diante disso, com vistas a minimizar tais riscos, sobretudo os de detecção que estão diretamente ligados à atuação do auditor interno, e o fato de que a atual equipe de auditoria se encontra em fase de maturação na realização de auditorias na instituição, é que se busca seguir os passos indicados no Manual da Auditoria Interna da CGU, bem como a realização de ações de auditorias em equipe e com a supervisão da Chefe da Auditoria Interna.

Já os riscos atrelados à capacidade operacional Hora-Homem serão mitigados com eventual redimensionamento das atividades previstas em casos de diminuição da atual equipe

## 4. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

As atividades previstas neste plano estão condicionadas a capacidade operacional definida pela quantidade Homem-Hora à disposição da AUDIN, em consonância com a IN CGU nº. 05/2021, de modo que, em eventual diminuição da equipe da auditoria os trabalhos aqui previstos serão redimensionados e o presente plano novamente submetido à alta administração.

Ao efetuar o planejamento individual de auditoria dos macroprocessos elegidos no PAINT, deverá ser realizado o diagnóstico situacional, a fim de identificar os riscos inerentes de cada processo que estão atrelados aos macroprocessos definidos neste plano anual e priorizados os processos que se apresentarem com risco relevante e levando em conta a capacidade operacional da AUDIN.

### 4.1. Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos

A partir da análise de riscos realizada conforme detalhado no item 3.2, a seguir são apresentados os temas elencados por origem na análise de risco e, ainda, por conta de obrigação legal.

Quadro 3 – Relação dos itens eleitos para auditoria no ano de 2026

| ID  | Objeto Auditado                                       | Objetivo da Auditoria                                                                                                                                     | Origem da Demanda                     |
|-----|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.a | Acessibilidade a prédios por pessoas com deficiência. | Avaliação as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade, nas unidades não contempladas em 2025. | Avaliação de Riscos/Obrigações Legais |
| 1.b | Gestão da Manutenção Predial                          | Avaliação da gestão da contratação e fiscalização de empresas terceirizadas para manutenção e reparos                                                     | Avaliação de Riscos                   |
| 1.c | Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos - GECC | Avaliação da conformidade normativa e dos controles internos inerentes aos pagamentos relativos à gratificação de encargos de cursos e concursos          | Avaliação de Riscos                   |
| 1.d | Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD                 | Avaliação da conformidade e a busca da adequação à LGPD                                                                                                   | Avaliação de Riscos/Obrigações Legais |
| 1.e | Remoção Interna de Servidores                         | Avaliação da conformidade dos processos de remoção interna dos servidores                                                                                 | Alta Gestão                           |

## 4.2. Relação dos Serviços Realizados por Obrigação Normativa

As Atividades de Auditoria, em função de obrigação normativa, visam principalmente atender aos órgãos de controle interno e externo. Ademais correspondem àquelas estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Interna, como dispostas no quadro a seguir.

Quadro 4 – Relação dos serviços realizados por obrigação normativa

| ID  | Objeto Auditado                                                                                                                                                                               | Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.a | Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN                                                                                                                                             | Monitoramento e encaminhamento a CGU das documentações comprobatórias de implemento das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo II.                            |
| 2.b | Monitoramento de processos, matérias, notícias e publicações de interesse da AUDIN e do Cefet/RJ.                                                                                             | Monitoramento de processos, matérias, notificações e publicações de interesse da AUDIN no SUAP, DOU, Painel de Jurisprudência, acórdãos do TCU, Boletim Interno, Compras Net e demais instrumentos de acesso à informação.                                         |
| 2.c | Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras. | Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da AUDIN (IN CGU 05/2021). |
| 2.d | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2027.                                                                                                                                          | Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos.                                           |
| 2.e | Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2025.                                                                                                                                      | Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2025.                                                                                                                                                                     |
| 2.f | Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONECTA, e-Pessoal)                                                                                                                           | Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU.                                                                                                                                                                        |
| 2.g | Capacitações.                                                                                                                                                                                 | Capacitar a equipe da AUDIN a fim de proporcionar maior segurança nas auditorias e atividades correlatas, buscando desenvolver atributos desejáveis nos membros da equipe.                                                                                         |
| 2.h | Acompanhamento da atuação TCU.                                                                                                                                                                | Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Fornecer suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.               |

|            |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.i</b> | Demandas da CGU.                                         | Reserva técnica para demandas e interlocução com a CGU.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.j</b> | Acompanhamento da atuação CGU.                           | Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.                                                                   |
| <b>3.a</b> | Assessoramento e orientações.                            | Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão, consignado a capacidade operacional da AUDIN. |
| <b>3.b</b> | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.              | Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas.                                                                                                                                                                                |
| <b>3.c</b> | Consolidação de Benefícios.                              | Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.d</b> | Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas. | Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN.                                                                                                                                                                                                                                                   |

\*O detalhamento das demais informações requeridas pela CGU como tipo de serviço, alocação hora-homem, data início e fim das atividades, constam no Anexo I.

### 4.3. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O PGMQ é organizado em avaliações de qualidade internas e externas dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. As avaliações internas abrangem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas. O resultado das avaliações é consolidado em um plano de ação para correção das falhas encontradas e aprimoramento das atividades de auditoria de modo a agregar valor e promover a melhoria contínua. Ao final da apuração dos resultados, a AUDIN elabora um relatório com os dados e conclusões das avaliações do PGMQ que darão suporte, em parte, ao RAIN.T.

As atividades do PGMQ que serão realizadas em 2026 serão pormenorizadas a seguir.

#### 4.3.1. Atividades relativas ao Monitoramento contínuo

No monitoramento contínuo, as avaliações são conduzidas pela equipe de auditoria, pela supervisão técnica e pela unidade auditada, através de um questionário estruturado com os principais pontos relacionados ao trabalho feito (a ser preenchido ao final de cada auditoria). A realização da avaliação constante e minuciosa das práticas adotadas, visa identificar oportunidades de melhoria e garantir a eficácia contínua das operações de auditoria interna.

As avaliações são realizadas ao final de cada trabalho individual de auditoria e a os resultados são apresentados em formato de índices: de cada elemento do questionário, de cada questionário e o índice geral dos trabalhos de auditoria interna

#### 4.3.2. Atividades relativas a avaliação periódica

Nas avaliações periódicas é empregada uma abordagem que compreende a avaliação de indicadores, a análise dos KPAs (Áreas-chave de Processo) e a revisão pelo CGRC (Comitê de Governança, Riscos e Controles).

A avaliação realizada pelo CGRC visa compreender a percepção geral sobre a atuação da AUDIN. Por outro lado, a avaliação dos KPAs examina as capacidades existentes na atividade de auditoria interna, levando em consideração o contexto organizacional, enquanto a análise dos indicadores avalia aspectos relacionados aos objetivos estabelecidos no Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT) para cada ano.

O propósito dessas avaliações periódicas é tripartido: avaliar o desempenho das atividades designadas no período correspondente; analisar a estrutura e capacidade técnica em busca de oportunidades de melhoria; e captar as percepções da alta administração para verificar a adequação das atividades de auditoria interna às necessidades dos *stakeholders*.

#### 4.4. Demandas Extraordinárias

Como ordenamento geral, as demandas extraordinárias recebidas durante o ano de 2026 serão avaliadas sob as perspectivas de risco, urgência e potencial de dano à organização e seus objetivos. Havendo necessidade de alteração do Plano de Auditoria para atendimento ao Regimento Interno, a referida alteração será submetida à aprovação ao CODIR.

Por outro lado, aquelas recebidas da Alta Administração serão incorporadas ao plano de trabalho do ano corrente, no entanto será observada a capacidade Homem-Hora e, caso seja necessário, efetuiremos o redimensionamento do escopo definido no PAINT 2026.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT ora apresentado contempla o período de 02/01/2026 a 31/12/2026. Considerando a atual composição da equipe quantitativo de servidores – e os descontos de férias, licenças programadas, feriados e pontos facultativos – foram computadas 6.512 horas disponíveis para realização das atividades previstas neste documento.

É importante frisar que, conforme já apontado nos PAINTs anteriores (de 2018 a 2025) e estabelecido no Acórdão do TCU nº 821/2014, a atual estrutura da AUDIN ainda não se encontra suficientemente adequada à natureza das atividades desenvolvidas, necessitando de incremento e reforço da mão obra disponível na unidade.

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna do Cefet/RJ busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as não conformidades e eventuais impropriedades porventura detectadas.

Espera-se que as atividades executadas pela Auditoria Interna, de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior, resultem no fortalecimento da gestão, de maneira a agregar valor às práticas administrativas – particularmente àquelas

relacionadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos e governança – e a colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.

Sheila da Silva Carvalho Santos

Chefe da Auditoria Interna

## ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

| ID  | Tipo de Serviço/Atividade       | Objeto Auditado                                       | Objetivo                                                                                                                                                  | Origem da Demanda                     | Início | Fim | HH  | Situação | Observações/Justificativas                                                                                                 |
|-----|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.a | Avaliação/Serviços de Auditoria | Acessibilidade a prédios por pessoas com deficiência. | Avaliação as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade, nas unidades não contempladas em 2025. | Avaliação de Riscos/Obrigações Legais | Jan    | Abr | 900 | Previsto | Atividade complementar ao PAINT 2025 realizando auditoria nas unidades que não foram avaliadas em 2025.                    |
| 1.b | Avaliação/Serviços de Auditoria | Gestão da Manutenção Predial                          | Avaliação da gestão da contratação e fiscalização de empresas terceirizadas para manutenção e reparos                                                     | Avaliação de Riscos                   | Abri   | Jun | 540 | Previsto | Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados                                                          |
| 1.c | Avaliação/Serviços de Auditoria | Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos - GECC | Avaliação da conformidade normativa e dos controles internos inerentes aos pagamentos relativos à gratificação de encargos de cursos e concursos          | Obrigações Legais                     | Mai    | Jul | 740 | Previsto | Acórdão nº 1372/2025 – TCU – Plenário                                                                                      |
| 1.d | Avaliação/Serviços de Auditoria | Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD                 | Avaliação da conformidade e a busca da adequação à LGPD                                                                                                   | Avaliação de Riscos/Obrigações Legais | Jul    | Set | 540 | Previsto | Além da avaliação de riscos foi considerado o Decreto nº 11.069/2022 e Acórdão TCU nº 1372/2025 - Plenário                 |
| 1.e | Avaliação/Serviços de Auditoria | Remoção Interna de Servidores                         | Avaliação da conformidade dos processos de remoção interna dos servidores                                                                                 | Alta Gestão                           | Out    | Dez | 740 | Previsto | Solicitação da alta administração. Avaliar a conformidade normativa nas diversas formas de remoção interna dos servidores. |

| ID  | Tipo de Serviço/Atividade       | Objeto Auditado                                                                                                                                                                              | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                          | Origem da Demanda | Início | Fim | HH  | Situação | Observações/Justificativas                                                                                                         |
|-----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----|-----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.a | Monitoramento de Recomendações  | Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN                                                                                                                                            | Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I                                                                                    | Obrigações Legais | Jan    | Dez | 250 | Previsto | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno AUDIN). |
| 2.b | Gestão Interna da UAIG          | Monitoramento de processos, matérias, notícias e publicações de interesse da AUDIN e do CEFET/RJ.                                                                                            | Monitoramento de processos, matérias, notificações e publicações de interesse da AUDIN no SUAP, DOU, Painel de Jurisprudência, acórdãos do TCU, Boletim Interno, Compras Net e demais instrumentos de acesso a informação.                                        | Outros            | Jan    | Dez | 100 | Previsto | Gestão interna e atividades de consultoria.                                                                                        |
| 2.c | Avaliação/Serviços de Auditoria | Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras | Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021) | Obrigações Legais | Fev    | Mar | 250 | Previsto | Para subsidiar o parecer da prestação de contas.                                                                                   |
| 2.d | Gestão Interna da UAIG          | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2027                                                                                                                                          | Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos.                                          | Obrigações Legais | Set    | Nov | 300 | Previsto | Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).                                                                         |

| ID  | Tipo de Serviço/Atividade                                               | Objeto Auditado                                                      | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                        | Origem da Demanda | Início | Fim | HH  | Situação | Observações/Justificativas                                   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----|-----|----------|--------------------------------------------------------------|
| 2.e | Gestão Interna da UAIG                                                  | Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2025              | Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2025.                                                                                                                                                  | Obrigações Legais | Fev    | Mar | 250 | Previsto | Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).   |
| 2.f | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo  | Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal) | Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU                                                                                                                                                      | Obrigações Legais | Jan    | Dez | 102 | Previsto | Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin).          |
| 2.g | Capacitação                                                             | Capacitações                                                         | Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria                                                                                                                                                           | Obrigações Legais | Jan    | Dez | 346 | Previsto | Obrigações normativas - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno. |
| 2.h | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo. | Acompanhamento da atuação do TCU                                     | Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas. | Obrigações Legais | Jan    | Dez | 120 | Previsto | Reserva Técnica frente a demandas do TCU.                    |
| 2.i | Reserva Técnica frente às demandas da CGU.                              | Reserva Técnica frente a demandas da CGU.                            | Reserva técnica para demandas e interlocução com a CGU.                                                                                                                                                                                         | Obrigações Legais | Jan    | Dez | 234 | Previsto | Reserva Técnica frente a demandas da CGU.                    |
| 2.j | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo. | Acompanhamento da atuação CGU                                        | Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.            | Obrigações Legais | Jan    | Dez | 160 | Previsto | Reserva Técnica frente a demandas da CGU.                    |

| ID  | Tipo de Serviço/Atividade                  | Objeto Auditado                                         | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                 | Origem da Demanda | Início | Fim | HH           | Situação     | Observações/Justificativas                                            |
|-----|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----|--------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 3.a | Gestão Interna da UAIG.                    | Assessoramento e orientações                            | Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão. | Outros            | Jan    | Dez | 160          | Previsto     | Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1). |
| 3.b | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade | Programa de Gestão e Melhoria da qualidade              | Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas                                                                                                                                   | CGU               | Jan    | Mar | 280          | Previsto     | Obrigaç o normativa - CGU, IN 03/2017.                                |
| 3.c | Gestão Interna da UAIG                     | Contabilização de Benefícios                            | An lise e c lculo dos benef cios entregues atrav s dos trabalhos de auditoria interna                                                                                                                                                                    | CGU               | Jan    | Mar | 200          | Previsto     | Obrigaç o normativa - CGU, IN 10/2020                                 |
| 3.d | Gestão Interna da UAIG                     | Supervis o, Gest o Interna e atividades administrativas | Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN                                                                                                                                                                                                      | Outros            | Jan    | Dez | 300          | Previsto     | n/a                                                                   |
|     |                                            |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |        |     | <b>TOTAL</b> | <b>6.512</b> |                                                                       |

## ANEXO II – PLANO DE CAPACITAÇÃO

| AÇÕES                                                                       | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIDOR                                         | CARGA HORÁRIA     |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| Lei nº 8.112/90 e suas alterações                                           | Conhecer as principais da lei e, instruir os participantes quanto aos direitos e deveres dos servidores públicos federais, dirimir possíveis dúvidas e apresentar algumas peculiaridades sobre os temas abordados na legislação.                                                                                                                                                                  | Corpo Técnico                                    | 80h<br>(40h x 2)  |
| Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos (EVG-ENAP)           | Compreender a necessidade de criar uma política de segurança e toda a estrutura que acompanha esse processo, para que implementação se dê de acordo com as bases, mecanismos e outros processos relacionados à LGPD.                                                                                                                                                                              | Corpo Técnico e Equipe de Apoio                  | 50h<br>(25h x 2)  |
| Audi 2 Ênfase em Órgãos Públicos (IIA Brasil)                               | Conceitos sobre riscos, transparência e governança, além de abordar o planejamento estratégico e garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos.                                                                                                                                                                                   | Corpo Técnico, Equipe de Apoio                   | 48h<br>(24 h x 2) |
| Report (IIA Brasil)                                                         | Explicar como os resultados da auditoria afetam os objetivos de negócios e os processos operacionais; Reconhecer a importância do raciocínio crítico ao desenvolver e comunicar os resultados da auditoria e as necessidades de comunicação dos leitores e redatores de relatórios de auditoria; Revisar os componentes do relatório de auditoria; Explorar vários métodos e formatos de reporte. | Corpo Técnico                                    | 48h<br>(24 h x 2) |
| Participação no 60º FONAItec - Fórum de Capacitação Técnica das UAIG        | Promover a capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e Abordagem IA-CM.                                                                                                                | Corpo Técnico, Equipe de Apoio e Chefia da AUDIN | 96 h<br>(24h x 4) |
| COBACI 2026 – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (UNAMEC) | Tem como objetivo familiarizar os servidores da AUDIN com temas recorrentes das demais auditorias internas dos órgãos e entidades públicas espalhadas pelo Brasil, criando um arcabouço prático-teórico para aplicações nas auditorias realizadas na entidade.                                                                                                                                    | Chefia da AUDIN                                  | 24h               |
| <b>Carga Horária Total de Capacitação prevista para a Equipe da AUDIN</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  | <b>346 h</b>      |